



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2476ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quatringentésima Septuagésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Ávila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Cronograma de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do cronograma apresentado pelo Gerente de Estruturação e Construção de Soluções, Eduardo Moreira. **Subitem 2.2 - Acompanhamento do status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativa ao 2º trimestre de 2021.** A DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada, apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica Substituto, Luis Cesar Fonseca. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002722/2020-35. Planejamento Estratégico.** O DIRPRE encaminha, para apreciação e validação da Diretoria Executiva, a minuta do Planejamento Estratégico da CDRJ para o ciclo 2021/2025 (4272726). **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da proposta de Planejamento Estratégico apresentada pela Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos, Fabia Monteiro, em conjunto com o Superintendente de Gestão Estratégica Substituto, Luis Cesar Fonseca, e determinou à SUPGES/GERPEP efetuar os ajustes propostos na reunião pela Diretoria Executiva. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.003072/2021-26. Indicação de Substituto Eventual.** Indicação do empregado Luciano Damião Vieira de Almeida, Reg. 9499, para o encargo de substituto eventual do Superintendente de Auditoria Interna, conforme solicitado pelo Superintendente Titular (4097623). Matéria encaminhada pelo DIRPRE na forma do despacho 391 (4282317). **DELIBERAÇÃO** DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRAFI visando a inclusão da motivação para a referida indicação. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.003926/2021-74. Indicação de Substituta Eventual.** Indicação da empregada Dayane Aparecida Alves Lopes Lobo, Reg. 9430, para o encargo de substituta eventual da Assessora de Comunicação. Em atendimento ao Encaminhamento 137 (4274139) da Superintendência de Gabinete da Presidência, o DIRAFI informa que foi elaborado o Parecer GERCAR nº 071/2021 (4276021), concluindo pelo atendimento aos pré-requisitos, conforme preceitos deliberados pela DIREXE em sua 2418ª Reunião. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer GERCAR nº

071/2021, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.002842/2021-13. Baixa patrimonial.** Processo encaminhado pelo DIRAFI (4264701) solicitando a baixa patrimonial de ar condicionado patrimoniado sob o código 141-0989, conforme exposto pelo SUPADM (4227483). O DIRAFI informa que foi elaborado o Relatório de Vistoria e Avaliação de desincorporação do bem (4218638) para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva quanto à autorização para baixa patrimonial do bem em questão, que restou qualificado em estado precário de uso, não havendo viabilidade de reaproveitamento do mesmo. Por fim, acrescenta que a baixa do bem em questão não necessita de prévia autorização da ANTAQ, por não ser o mesmo afeto à operação portuária. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a baixa patrimonial do bem em questão. **Subitem 2.7 - Processo SEI 50905.000413/2020-21. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 60/2018, celebrado com a empresa JASINTELL COMÉRCIO LTDA EPP,** cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de uma central telefônica PABX (CPCT), sendo o valor original do instrumento de R\$ 10.378,00 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais). O aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2021, no valor de R\$ 10.809,72 (dez mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos), após reajuste para os exercícios de 2019 e 2020, nos termos da motivação exposta pela GERSOL (SEI 4234052). O SUPJUR aprovou o Parecer nº 153/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4269737) e opinou, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica de se celebrar o referido termo aditivo, desde que atendidas as ressalvas constantes do referido parecer. O DIRAFI encaminha a matéria para análise e aprovação da Diretoria Executiva, informando que, em razão do valor financeiro do objeto, uma vez aprovado pela DIREXE, o aditivo não necessita ser submetido ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 153/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 60/2018. **Subitem 2.8 - Processo SEI 50905.000072/2020-93. Quarto Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 69/2018, celebrado com a empresa RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA.,** cujo objeto é a “prestação dos serviços continuados de manutenção e operação da sinalização náutica dos Portos da CDRJ”, no valor de R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais). O aditivo objetiva a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021, no valor estimado de R\$ 1.525.780,12 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos), após reajuste. O Parecer nº 142/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4212916) concluiu no sentido de não haver óbice ao prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações constantes no referido parecer. O DIRGEP encaminha a matéria para deliberação do Colegiado, informando que, após a realização dos correspondentes ajustes, a área técnica inseriu nova minuta de Termo Aditivo (4267586), promovendo, ainda, a atualização da certidão que se encontra vencida (4267585). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 142/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 69/2018. **Subitem 2.9 - Processo SEI 50905.000990/2021-01. Regime de Contratação da Estatal nº 02/2021.** Processo encaminhado pelo DIRGEP para deliberação da Diretoria Executiva quanto à contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de engenharia para implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental (SMA) nos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, com valor estimado de R\$ 3.944.840,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), através do Regime de Contratação da Estatal (RCE) nº 02/2021. O Parecer nº 145/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4223931) concluiu no sentido de não haver óbice jurídico ao prosseguimento do feito, desde que atendidas as ressalvas apontadas no referido parecer. Nesse sentido, o DIRGEP informa que foi anexada a terceira versão do Edital de RCE nº 02/2021 (4256848), bem como a Nota Técnica Conjunta, elaborada pela CONRIO e pela empresa PRECURSORE (4267814). O DIRGEP acrescenta que a presente contratação visa dar continuidade ao importante projeto de implantação do VTMS na Baía de Guanabara por parte da CDRJ, no firme propósito de prover o adequado monitoramento das embarcações que demandam os portos do Rio de Janeiro e Niterói, levando esta Autoridade Portuária a um novo patamar de qualidade de prestação de serviços e provisão de infraestrutura aquaviária. Por

fim, informa que, em caso de aprovação, o processo deverá ser encaminhado para deliberação do CONSAD, em razão do valor estimado da contratação. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 145/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do Regime de Contratação da Estatal nº 02/2021 e determinou o envio da matéria ao Conselho de Administração. **Subitem 2.10 - Processo SEI 50905.003044/2021-17. Participação da CDRJ no 27º Fórum Internacional Supply Chain - Expologística 2021.** Diante do exposto pelo SUPDEN (4273930), o DIRNES encaminha o processo referente à participação da CDRJ no referido Fórum, participando que, conforme informado pelo SUPDEN, há saldo orçamentário disponível no PDG deste ano e que o evento está previsto no Plano de Licitações e Aquisições de Bens e Serviços - PLABS (4257046), conforme item 7 daquele plano. O DIRNES acrescenta que o valor reservado para o evento foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob a responsabilidade da SUPDEN, Conta: 425502 - Publicidade Mercadológica, Ação: 07 - Supply Chain Expologística, possibilitando a participação da Companhia como patrocinador Prata, com direto aos benefícios elencados no SEI 4295313. Assim sendo, submete a matéria para autorização do Colegiado quanto à participação da CDRJ no referido evento. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a participação da CDRJ no 27º Fórum Internacional Supply Chain - Expologística 2021. **Subitem 2.11 - Processo SEI 50905.002249/2021-77. Indicação para Cargo Comissionado.** Após realização do processo seletivo interno, o DIRNES encaminha, para deliberação da DIREXE, a indicação da empregada Graice Magalhães de Oliveira, Registro nº 9587, para o cargo comissionado de Assessora da DIRNES, tendo em vista atender os pré-requisitos para o cargo, tanto de escolaridade, quanto de experiência, conforme análise constante do Parecer GERCAR nº 072/2021 (4292342). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o cargo supracitado, com base no Parecer GERCAR nº 072/2021. **Subitem 2.12 - Processo SEI 50905.002669/2021-53 Deliberação DIREXE.** Conforme exposto pelo SUPGEN, trata-se da deliberação ocorrida na 2466ª reunião da DIREXE, de 07/05/2021, na qual a Diretoria tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Interna nº 02/2021 e determinou que "*seja analisada pela DIRGEP, DIRNES e DIRAFI a necessidade de revisão do processo de gestão desses contratos*", quais sejam, Contratos C-DEPJUR Nº 060/2005 e 061/2005 - NITPORT Serviços Portuários S.A. e NITSHORE Engenharia e Serviços Portuários S.A. Conforme despacho (4283793), o DIRNES restitui o processo, após considerações expostas pelo GERFAC (4188519), corroboradas através de esclarecimentos apresentados pelo SUPGEN (4278135), em relação à necessidade de revisão do processo de gestão dos referidos contratos, apontados no Relatório de Auditoria Interna nº 02/2021. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo envio do processo à SUPJUR e SUPRIO para que se manifestem, de forma conclusiva, a partir dos apontamentos do SUPGEN, quanto aos Contratos C-DEPJUR Nº 060/2005 e 061/2005. **Adicionalmente, foram apreciados como extrapauta os seguintes processos: 1) Processo SEI 50905.002611/2021-18. Indicação para Cargo Comissionado.** Processo encaminhado pelo DIRNES para deliberação do Colegiado quanto a indicação do empregado William Lobosco de Lima para o cargo de Gerente de Responsabilidade Socioambiental – GERSAM. Parecer GERCAR nº 070/2021 (4303964). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado, com base no Parecer GERCAR nº 070/2021. **2) Processo SEI 50905.004044/2021-26.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para análise da Diretoria Executiva, o Acórdão nº 1534/2021 - TCU - Plenário, relativo ao Processo TC 021.874/2020-4, que encaminha recomendações a respeito da auditoria operacional integrada realizada na Companhia Docas do Rio de Janeiro. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento e estabeleceu o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para que toda a diretoria atenda às recomendações contidas no referido Acórdão. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS.** **Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às treze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(Documento assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 15/07/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 15/07/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 20/07/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/07/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 22/07/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4327362** e o código CRC **06BE799A**.



**Referência:** Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 4327362

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)